



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 023**, de 12 de junho de 2018.

Dispõe sobre aprovação de revalidação do Certificado de Inscrição de Entidade no CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros na Sessão Plenária do dia 12/06/2018: **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do Certificado de registro da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE – HNSS - CER - DIAMANTINA/MG**, inscrita no CNPJ nº.20.081.238/0001-04 em Diamantina/MG, a referida entidade está apta para o desenvolvimento de suas atividades, bem como para a captação de recursos, conforme art. 260 da lei federal 8069/1990 e 8242/1991, e o mesmo terá validade de 02 anos.

**Art. 2º** Aprovar a justificativa de alteração do projeto Cinoterapia, que é método complementar ao plano terapêutico singular dos pacientes atendidos no CER, com ênfase em crianças e adolescentes, nas reabilitações auditiva, física, intelectual e visual, estimulando as capacidades cognitivas, sociais e físicas destes. Entretanto, além de ter uma elevação do valor dos itens apresentados, não estavam incluídos todos os custos necessários para projeto o que inviabilizaria a execução do mesmo, justificamos a solicitação da alteração do valor do custo do projeto, intitulado: Cinoterapia, para que o mesmo se torne exequível.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 12 de junho de 2018.

Natália Oliveira e Souza  
Presidente em exercício

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva